

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1035/2025

LINHARES ES 24 de OUTUBRO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA O PODER PÚBLICO PARA EFETUAR A LIMPEZA E CAPINA DO TERRENO RUA ANTONIO DOS REIS PAIVA X RUA CARLOS ALBERTO PESSOTE – BEM COMO UTILIZAR ESSE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER (BRINQUEDO - ACADEMIA) BAIRRO PLANALTO - LINHARES ES.

1C

Manter o imóvel limpo, capinado e cercado é um ato de cidadania e respeito com os vizinhos e com o meio ambiente. É dever de todos colaborar para uma cidade mais limpa, segura e saudável.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do bairro **PLANALTO**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA O PODER PÚBLICO PARA EFETUAR A LIMPEZA E CAPINA DO TERRENO RUA ANTONIO DOS REIS PAIVA X RUA CARLOS ALBERTO PESSOTE – BEM COMO UTILIZAR ESSE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER (BRINQUEDO - ACADEMIA) BAIRRO PLANALTO - LINHARES ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

Manter os terrenos limpos é uma responsabilidade de todo proprietário e ou poder público uma atitude essencial para garantir a saúde pública, a segurança e a boa convivência na cidade. **A QUESTÃO DE CERCAR** também colabora para que esse terreno não se torne um local de descarte irregular de entulho e lixos em geral.

Os moradores que residem próximo a este **TERRENO** relatam que tem inúmeras residências e empresas, ficando claro que este é um local muito movimentado tanto por veículos como por Famílias, que informam que as suas principais preocupações estão relacionadas as quantidades de **INSETOS** como (**Baratas, Ratos, Carrapatos, Escorpiões, Cobras, Aranhas e Percevejos**) que acabam se proliferando devido ao descaso com a falta de limpeza do **TERRENO**, **não deixando de salientar** o aumento de casos de **DENGUE** em nossa cidade, infelizmente trazendo a óbito algumas pessoas.

Essas áreas podem se tornar criadouros de insetos, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, além de atrair animais peçonhentos como escorpiões e cobras. Também aumentam o risco de incêndios, principalmente em períodos de seca, e podem servir de esconderijo para pessoas mal-intencionadas, colocando em risco a segurança da vizinhança.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO** bem como **EPPO – CIDADES INTELIGENTES** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente;



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



3C



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003500360036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **27/11/2025 10:14**
Checksum: **BF081323D127EC31B0A8D341777E1A5B93B8891525FC52F46532CDA4B6CD37FC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.